



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2014, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2014 DO EXECUTIVO.

Súmula: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I e ao inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2014.

Dá nova redação à alínea "b" do inciso I e ao inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2014, contendo a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

a) (...)

b) 2% (dois por cento) sobre o saldo quitado com recursos próprios;

II - (...)

III - para as demais transmissões: 2,5% (dois vírgula cinco por cento)."

JUSTIFICATIVA

Do exposto, ressaltamos que a emenda proposta, visa, tão somente, a alteração do percentual apresentado pelo Poder Executivo, analisando, assim, o ponto de vista social do projeto, uma vez que o poder público deve pensar na sociedade como um todo e buscar o seu equilíbrio, observando a realidade e compensando as desigualdades que nela se produzem.

Neste sentido, busca-se aplicar a justiça social que nada mais é do que uma construção moral e política baseada na igualdade de direitos e na solidariedade coletiva. Logo, em termos de desenvolvimento, a justiça social é vista como o cruzamento entre o pilar econômico e o pilar social, definindo-se na busca do equilíbrio entre partes desiguais, por meio da criação de proteções, a favor dos mais fracos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 17 / dezembro / 14



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 753/14

Ivaiporã, 16 de dezembro de 14



Reunião Extraordinária

1º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 17, 12, 14

Ata(s) n.º 3262



Reunião Extraordinária

2º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 17, 12, 14

Ata(s) n.º 3263



Reunião Extraordinária

3º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 17, 12, 14

Ata(s) n.º 3264





Portanto, examinando em conjunto o referido do Projeto de Lei, pugnamos pela sua **APROVAÇÃO**, atribuindo-lhe às **ALTERAÇÕES DE EMENDA MODIFICATIVA**, na forma do apresentado acima, para a fiel e correta redação normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014).

Ailton Stipp Kulcamp
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Membro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2014, às 17:30 h para apreciação das seguintes matérias:

01 - Projeto de Lei nº 150/2014 do Executivo, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 1.373/2006, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

02 - Projeto de Lei nº 151/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 - Projeto de Lei nº 152/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 - Projeto de Lei nº 153/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 - Proposta de Emenda Modificativa nº 17/2014, ao Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 154/2014. Autoria: Ilson Donizete Gagliano, Fernando Rodrigues Dorta, Sebastião Bonfim Mateus e Edivaldo Aparecido Montanheri. (Altera o percentual de 120% para 80%, proposto no artigo 2º do projeto original)

06 - Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança dos tributos municipais, a partir de 2015.

07 - Projeto de Lei nº 161/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Proposta de Emenda Modificativa nº 16/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I e ao inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2014. **Autoria: Nadir Maciel.** (Alteração nos percentuais na referida alínea e inciso, propostos pelo projeto original)

09 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula: Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2014.

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.